DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019

Concede Título de Cidadão Montanhense.

Faço saber que a Câmara Municipal de Montanha – ES aprovou e a Mesa Diretora **PROMULGA** o seguinte *DECRETO LEGISLATIVO:*

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Montanhense ao Sr. **SANDRO MARCOS FERRARI.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha – ES, 02 de maio de 2019.

THEODORO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da câmara Municipal de Montanha/ES.